

— ANEXO I —

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2019, 1º SEMESTRE, DO *MANAGEMENT EXPERIENCE PROGRAM* – MEP

Art. 1º Para o Curso de Administração, bacharelado, matutino, ofertado no *Campus* Sede Curitiba, serão destinadas 50 (cinquenta) vagas ao *Management Experience Program*, adiante denominado MEP.

§1º As aulas do MEP serão ofertadas em período integral, nos turnos matutino e vespertino, podendo ser disponibilizadas na grade curricular disciplinas com conteúdos ministrados em língua inglesa.

§2º Para concorrer às vagas destinadas ao MEP, além do Processo Seletivo previsto no art. 3º, I e §2º, do Edital GR n.º 04/2018, o candidato deverá passar por processo de seleção específico para o Programa, constituído por 02 (duas) fases:

- a) 1ª (primeira) fase:
 - I. Elaboração de um texto argumentativo que terá por base temática atual definida pelo Coordenador do MEP e deverá conter o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 24 (vinte e quatro) linhas, cujo conteúdo está detalhado no §3º;
 - II. Produção de um vídeo, com duração máxima de 03 (três) minutos, cujo conteúdo está detalhado no §4º.
- b) 2ª (segunda) fase:
 - I. Realização de entrevista, de caráter eliminatório, com o Coordenador do MEP e/ou seu representante.

§3º O texto argumentativo descrito no §2º, a, I, deste artigo, será avaliado de acordo com seguintes critérios:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) adequação ao tipo de texto solicitado;
- c) emprego apropriado de mecanismos de coesão (referenciação, sequenciação e demarcação das partes do texto);
- d) capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente argumentos pertinentes ao tema proposto;
- e) pleno domínio da modalidade escrita em língua portuguesa na norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).

§4º O vídeo mencionado no §2º, a, II, deste artigo, deverá seguir, rigorosamente, as instruções abaixo:

- I. O vídeo deverá conter o depoimento de um profissional que conheça profundamente o candidato, no qual o profissional deverá explicar as razões pelas quais acredita que o candidato em questão encontra-se apto a ingressar no MEP;
- II. O vídeo deverá conter o depoimento do candidato apresentando alguns fatos da sua vida onde este obteve destaque e/ou grande realização pessoal e/ou profissional;

III. O vídeo também deverá conter um depoimento do candidato apresentando as razões que o fazem crer que seu perfil pessoal está alinhado aos objetivos propostos pelo MEP.

§5º O vídeo mencionado nos §2º e §4º será avaliado por uma banca examinadora utilizando-se como critério o alinhamento do perfil do candidato com o Programa.

§6º O vídeo que compõe a 1ª (fase) do processo de seleção do MEP deverá ser salvo com o nome completo do candidato, em uma conta de e-mail particular no *Drive*, do *Google*, e o *link* para acesso ao vídeo deverá ser enviado para o endereço eletrônico mep@fae.edu, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do §12 deste artigo.

§7º A relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo previsto nos artigos 3º e 7º do Edital GR n.º 04/2018 e aprovados na 1ª (primeira) fase do processo de seleção do MEP, conforme o previsto no cronograma do §12 deste artigo, será divulgada por meio de Edital próprio, publicado via *internet* no endereço eletrônico fae.edu/sobre-a-fae/normas-e-legislacao.vm.

§8º O Edital mencionado no parágrafo anterior conterà os dias e horários em que poderão ser realizadas as entrevistas da 2ª (segunda) fase do processo de seleção.

§9º O não comparecimento aos dias e horários previamente agendados para a entrevista da 2ª (segunda) fase, implicará em eliminação do candidato.

§10. No momento da matrícula, o candidato ao MEP deverá assinar um documento onde declara que concorda com os termos do Regulamento do Programa MEP para os ingressantes em 2019 e, também, de que possui conhecimento de língua inglesa suficiente para cursar disciplinas em inglês ofertadas pelo Programa.

§11. A relação dos candidatos aptos a ingressarem no MEP será divulgada por meio de Edital de convocação, publicado via *internet* no endereço eletrônico <http://www.fae.edu/vestibular>, item “*Confirma os Aprovados*”, de acordo com o cronograma estabelecido no §12 deste artigo.

§12. O Processo de Seleção do MEP obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
PROCESSO SELETIVO	03/09/2018 a 14/11/2018		www.fae.edu/vestibular	INTERNET
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: REALIZAÇÃO DA PROVA AGENDADA E CUMPRIMENTO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DO MEP	03/09/2018 a 05/10/2018	Conforme agendado	Campus Sede Curitiba	PRESENCIAL E INTERNET
Data-limite para envio do vídeo	05/10/2018	Até as 23h59	mep@fae.edu	INTERNET
Divulgação do Resultado da 1ª fase do MEP	23/10/2018	A partir das 18h	http://fae.edu/sobre-a-fae/normas-e-legislacao.vm?assunto=Vestibular	INTERNET
Período para Realização das entrevistas que compõe a 2ª fase do MEP	29/10/2018 a 06/11/2018	Conforme agendado	Campus Sede Curitiba	PRESENCIAL E INTERNET
Convocação de Aprovados para ingresso no MEP	07/11/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → Item “ <i>Confirma os Aprovados</i> ”	INTERNET

Matrícula para aprovados na Primeira Convocação para o MEP	07 a 14/11/2018		Campus Sede Curitiba	INTERNET
--	-----------------	--	-----------------------------	----------

§13. Os candidatos que optarem pelo processo de ingresso via nota do ENEM, descrito no art. 7º do Edital GR n.º 04/2018, deverão agendar a realização do texto argumentativo que compõe a 1ª (primeira) fase do processo de seleção para o MEP através do endereço eletrônico vestibular@fae.edu.

§15. No caso do preenchimento de todas as vagas do MEP, haverá lista de espera, elaborada por sequência decrescente de pontuação, sendo os candidatos convocados no caso de desistência de matriculados.

§16. Os candidatos desclassificados no processo de seleção do MEP e aprovados no Processo Seletivo previsto nos artigos 3º e 7º do Edital GR n.º 04/2018, para ingresso no Curso de Administração, bacharelado, matutino, poderão efetuar matrícula neste Curso de acordo com o cronograma descrito no §17 deste artigo.

§17. Para os candidatos que se encontrarem na situação descrita no parágrafo anterior, se aplicará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
Convocação dos desclassificados na 1ª fase do MEP, porém, aprovados para ingresso no Curso de Administração, matutino	23/10/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → Item "Confira os Aprovados"	INTERNET
Período de Matrícula dos desclassificados na 1ª fase do MEP, porém, aprovados para ingresso no Curso de Administração, matutino.	23/10/2018 a 26/10/2018		Campus Sede Curitiba	INTERNET
Convocação dos desclassificados na 2ª fase do MEP, porém, aprovados para ingresso no Curso de Administração, matutino	07/11/2018	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → Item "Confira os Aprovados"	INTERNET
Período de Matrícula dos desclassificados na 2ª fase do MEP, porém, aprovados para ingresso no Curso de Administração, matutino.	07/11/2018 a 14/11/2018		Campus Sede Curitiba	INTERNET

§18. Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Coordenação do MEP.

Publique-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2018.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo